LIDO NA SESSÃO DIA 15/12/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

ATA Nº 117/2025 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. No dia primeiro de dezembro de 2025, às dezenove horas, tendo por local o Plenário Francisco Borges Farias, da Câmara de Vereadores, Rua Senador Pinheiro, número 1348, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final eleitos: Everaldo Redel Heinsch (Presidente), Cleu Sidinei Schrameier (Vice-Presidente) e Pedro Alex de Lima (Relator). A reunião analisou e discutiu o seguinte projeto: Projeto de Lei nº 133, de 01 de dezembro de 2025 – Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. Em seguida, os membros da referida comissão elaboraram e emitiram o parecer nº 119. O parecer emitido considerou o projeto apto para inclusão na ordem do dia da presente Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Vereador Everaldo Redel Heinsch, deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, leva a assinatura de todos os membros da comissão. Plenário Francisco Borges Farias, Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, primeiro de dezembro de 2025.

Everaldo Redel Heinsch
Presidente

Cleu Sidinei Schrameier
(Vice-Presidente)

Pedro Alex de Lima
(Relator)

APROVADO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA
Votos a Favor: 3
Votos Contra: 0
Abstenção : 0
Sala das Sessões 15/12/25